



Prefeitura busca parceria com o Governo do Estado para o desenvolvimento econômico do município

Implantação de Centro de Inovação Tecnológica e ampliação da ETEC e do SENAI estiveram na pauta

Na última semana, uma equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SDETur) de Mairiporã esteve em diversas reuniões em busca de melhorias para o município.

Em uma delas, a equipe esteve na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. O objetivo é trazer para a cidade várias ações em parceria com o Governo do Estado.

Uma das tratativas é a possibilidade de implantar um Centro de Inovação Tecnológica - CIT em Mairiporã, o que será um grande avanço na área de pesquisas. Laboratórios para o desenvolvimento e certificação de produtos de vários segmentos, ampliação da ETEC e do SENAI, um polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, uma Incubadora de



Empresas e a presença de uma universidade também foram assuntos discutidos com a subsecretária estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, Andréa Franco.

Em outra reunião, com a equipe de Relações Institucionais e Ex-

portação, formada por Márcia Papa Garcia e Rafael Murgi, a pauta foi a participação do programa Investe SP em ações em Mairiporã. A ideia do projeto é atrair novas empresas, apresentando as vantagens para que as mesmas se instalem em

Mairiporã. A reunião foi realizada na sede do Investe São Paulo.

Já no encontro com a diretora técnica do Programa de Fomentos aos Arranjos Produtivos Locais, Juliana Arnaut, foi analisada a possibilidade de implantação de APLs em Mairiporã. Como opções a serem implantadas, estão a "Psicultura", o "Agronegócio do Cavalo", o "Casamento no Campo", além de outras possibilidades. Estas ações estão inclusas no projeto de atrair novos grupos empresariais para o município.

"Estes projetos vem confirmar o compromisso da gestão Aiacyda com o aumento de renda, emprego e consequente melhoria na qualidade de vida do cidadão", afirmou o secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Annibale Tropi Somma.

Alunos do Projeto Navega São Paulo/Mairiporã são destaque em competição de canoagem

1ª Etapa do Circuito Paulista de Canoagem foi realizado em Piracicaba





Prefeitura Municipal de Mairiporã

ACÚMULO DE CARGO

O Secretário Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº. 8.293 de 20 de março de 2017, expede os seguintes atos decisórios:
Atto decisório nº. 061/2017.

YOKO SUZUKY VENANCIO DE AZEVEDO, R.G 23.872.081-0, Professor de Educação Básica I, contratado na Rede Municipal, lotado na E.M. Magali Guariso de Campos, Bairro Santa Inês, Mairiporã – SP e PEB I lotado na EMEB Adalto Estevam de Miranda e Silva, Bairro Jardim Progresso, Franco da Rocha – SP
Atto decisório nº. 062/2017

ROSANGELA CARDOSO GALAN, R.G 17.505.446-0, Diretor de Escola, efetivo da Rede Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Bairro Centro, Mairiporã – SP e PEB II lotado na E.E. Pedro Gairão do Nascimento, Bairro Rio Acima, Mairiporã – SP

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 29 de agosto de 2017.

Essio Minozzi Junior
Secretário Municipal da Educação

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a **Empresa de Águas Minerais Igaratá Ltda**, CPF **01592695000100** End Estr. **Rio Acima**, proprietário do veículo de placas **BNP – 3648 Renavam 00394339487** Município da Placa **Mairiporã UF SP Marca M.B./BENZ L 1513 Cor AMARELA Tipo Caminhão Categoria Particular Espécie Carga. Estacionado irregularmente na Rua das Palmeiras nº 03 Bairro Jardim Capovinha Município de Mairiporã-SP – Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.**

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.

Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,
Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mairiporã,30 de Agosto de 2017

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que ao Sr. **João Demétrio Gianotti**, CPF **124.490.918-15** End Rua **Stá Higênia, 59 apto 52 - Centro**, proprietário do veículo de placas **CLV 4449 Renavam 375931910** Município da Placa **São Paulo UF SP Marca GM Caravan Comodoro Cor Bege Tipo Automóvel Categoria Particular Espécie Passageiro.**

Estacionado irregularmente na Rua **das Palmeiras nº 03 Bairro Jardim Capovinha Município de Mairiporã-SP – Cep: 07600-000.** Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.

Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,
Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mairiporã,30 de Agosto de 2017

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que ao Sr. **Francisco de Assis do Carmo**, CPF **29216995831** End Rua **Mario Centofanti, 112 – Jd. Guapira/ SP**, proprietário do veículo de placas **CWI – 0305 Renavam 3789766192** Município da Placa **São Paulo UF SP Marca VW – Kombi Cor Branca Tipo Caminhonete Categoria Particular Espécie Passageiro.**

Estacionado irregularmente na Rua **das Palmeiras nº 03 Bairro Jardim Capovinha Município de Mairiporã-SP – Cep: 07600-000.** Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.

Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,
Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mairiporã,30 de Agosto de 2017

DECRETO Nº 8.421, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016 e sua alteração, DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA			
SUPLEMENTACAO							
01.04.04	3.3.90.00.00	03 092 7002	- 2163	01	00350	CONSULTORIA JURIDICA E CONTECNCIOSO JUDICIAL E	5.066,00
01.05.01	3.3.90.00.00	04 129 7003	- 2172	01	00675	LANCAMENTO E COBRANCA DE TRIBUTOS	2.929,00
01.05.03	3.3.90.00.00	04 121 7003	- 2171	01	00873	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	1.000,00
01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002	- 2038	01	01125	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	69.000,00
01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002	- 2038	01	01239	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.408,00
01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002	- 2038	01	01266	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	59.000,00
01.06.03	3.3.90.00.00	12 365 2003	- 2040	01	01331	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	12.000,00
01.07.02	3.3.90.00.00	10 301 1005	- 2027	01	02072	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.939,00
01.08.01	3.3.90.00.00	08 122 4006	- 2064	01	02471	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.173,00
01.09.07	3.3.90.00.00	15 122 5008	- 2148	01	02951	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	590,00
01.05.04	3.3.90.00.00	04 121 7003	- 2171	01	03106	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	4.000,00
01.13.01	3.3.90.00.00	27 122 3005	- 2085	01	03497	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.939,00
01.14.01	3.3.90.00.00	15 451 5006	- 2143	01	03549	FISCALIZACAO DE OBRAS	891,00
01.15.01	3.3.90.00.00	04 121 7007	- 2099	01	03569	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.523,00
01.16.02	3.3.90.00.00	04 122 7005	- 2088	01	03619	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.606,00
TOTAL							190.863,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES							
01.06.03	3.1.90.00.00	12 361 2002	- 2038	01	01082	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	140.000,00
01.12.01	3.1.90.00.00	04 122 7001	- 2160	01	03456	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.863,00
TOTAL							190.863,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 23 de agosto de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.422, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016 e sua alteração, DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA			
SUPLEMENTACAO							
01.02.01	3.1.90.00.00	04 122 7010	- 2168	01	00009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE GABINETE E DEPENDENCI	10.877,00
01.03.01	3.1.90.00.00	04 122 7006	- 2096	01	00040	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	16.610,00
01.03.01	3.1.90.00.00	04 122 7006	- 2096	01	00042	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.268,00
01.04.02	3.1.90.00.00	04 129 7002	- 2164	01	00293	GESTAO DA DIVIDA ATIVA	12.593,00
01.04.02	3.1.90.00.00	04 129 7002	- 2164	01	00295	GESTAO DA DIVIDA ATIVA	398,00
01.04.03	3.1.90.00.00	04 129 7002	- 2162	01	00308	GESTAO DA EXECUCAO FISCAL	38.232,00
01.04.03	3.1.90.00.00	04 129 7002	- 2162	01	00310	GESTAO DA EXECUCAO FISCAL	974,00
01.04.04	3.1.90.00.00	03 092 7002	- 2163	01	00335	CONSULTORIA JURIDICA E CONTECNCIOSO JUDICIAL E	62.982,00
01.04.04	3.1.90.00.00	03 092 7002	- 2163	01	00337	CONSULTORIA JURIDICA E CONTECNCIOSO JUDICIAL E	5.181,00
01.05.03	3.1.90.00.00	04 121 7003	- 2171	01	00732	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	4.748,00
01.05.04	3.1.90.00.00	04 121 7003	- 2171	01	00876	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	7.184,00
01.06.03	3.1.90.00.00	12 365 2003	- 2040	01	01088	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	2.415,00
01.06.06	3.1.90.00.00	12 306 2004	- 2042	01	01457	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.480,00
01.06.06	3.1.90.00.00	12 306 2004	- 2042	01	01458	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	553,00
01.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1001	- 2005	01	01579	ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE FAMILIA	4.720,00
01.07.01	3.1.90.00.00	10 302 1002	- 2017	01	01583	MANUTENCAO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS, EMERGENCI	85.716,00
01.07.02	3.1.90.00.00	10 301 1005	- 2027	01	01928	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	46.189,00
01.09.04	3.1.90.00.00	15 451 5005	- 2135	01	02662	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	983,00
01.09.04	3.1.90.00.00	15 451 5005	- 2135	01	02669	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	2.636,00
01.12.03	3.1.90.00.00	04 122 7001	- 2160	01	03471	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	9.480,00
01.12.04	3.1.90.00.00	04 121 7003	- 2171	01	03478	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	3.453,00
01.13.03	3.1.90.00.00	13 392 3001	- 2076	01	03515	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	5.009,00
01.13.03	3.1.90.00.00	13 392 3001	- 2076	01	03519	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	5.192,00
01.15.01	3.1.91.00.00	04 121 7007	- 2099	01	03564	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	889,00
01.16.01	3.1.90.00.00	15 452 7005	- 2092	01	03589	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	4.061,00
01.16.01	3.1.90.00.00	15 452 7005	- 2092	01	03590	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	4.689,00
01.17.01	3.1.90.00.00	04 122 7009	- 2102	01	03624	MANUTENCAO DOS SERVICOS EXISTENTES	55.437,00
TOTAL							405.949,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES							
01.12.01	3.1.90.00.00	04 122 7001	- 2160	01	03456	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	405.949,00
TOTAL							405.949,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 23 de agosto de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.423, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016 e sua alteração, DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA			
SUPLEMENTACAO							
01.09.02	4.4.90.00.00	15 451 5003	- 1034	02	03691	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	201.967,63
TOTAL							201.967,63

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes:

I – de **excesso de arrecadação** previsto no exercício de 2017 do recurso oriundo da Casa Civil – Governo do Estado de São Paulo – Convênio 83/2017 – Processo nº 523701/2017, no valor de R\$ 201.967,63 (duzentos e um mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) nos termos do Art. 43 § 1º, II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 23 de agosto de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa



Após firmar parceria, contabilistas atenderão MEIs na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo



Nas últimas semanas, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo realizou reuniões e firmou parceria inédita com os contabilistas do município.

A parceria consiste em oferecer ao empreendedor atendimento com profissionais habilitados, demonstrando todos os procedimentos necessários à adequada regularização de um Micro Empreendedor Indivi-

dual - MEI, desde as escolhas de atividade e local até a formalização e o licenciamento perante a prefeitura.

Todo atendimento será realizado na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Av. Tabelação Passarella, nº. 348, Centro, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 8h30m às 12hs, com o início das atividades previsto para o dia 11 de setembro. Tudo de forma totalmente gratuita.

Mairiporã em Ação

Workshop:

Crédito para um desenvolvimento planejado

O CIESP Mairiporã e a Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, convida você a participar do Workshop sobre crédito com Desenvolve SP e o BNDES.

Venha conhecer o Crédito Digital, modalidade de financiamento de capital de giro para empresas contribuintes do ICMS com aprovação em até 48 horas, e outras opções de financiamento com taxas a partir de ZERO% ao mês e prazos de até 10 anos para pagar.

Linhas de crédito para:

- ✓ Projetos de inovação;
- ✓ Projetos de expansão e modernização;
- ✓ Aquisição de máquinas e equipamentos;
- ✓ Capital de giro

Os interessados podem agendar atendimento individual.

Data: 13/ 09/ 2017

Horário: 9h00 às 17h

Programação:

- 9h00 – Café de Boas Vindas e Networking
- 9h30 – Palestra – Desenvolve SP
- 10h20 – Palestra – Santander
- 11h - 17h – atendimentos e consultorias individuais (agende seu horário)
- Local: Auditório SDETUR – Av. Tabelação Passarella, 348 – Centro – Mairiporã
- Informações: (11) 4604-5252 / E-mail: sdetur@mairipora.sp.gov.br
- Inscrições e agendamento:

<https://goo.gl/forms/RA8QTu6VmAdXRJYg2>

Realização



Alunos do Projeto Navega São Paulo/Mairiporã são destaque em competição de canoagem

1ª Etapa do Circuito Paulista de Canoagem foi realizado em Piracicaba



No início de agosto, uma equipe com 10 atletas do Navega São Paulo/Mairiporã participou da 1ª Etapa do Circuito Paulista de Canoagem, realizado em Piracicaba. Os atletas estiveram acompanhados do professor e coordenador do projeto no município, Rodrigo Paraíso.

Dentre os participantes, dois foram premiados. Tamires Batista, de 12 anos, ficou em 1º lugar na prova de 200 metros e André Rezende, 12 anos, ficou em segundo lugar na mesma prova de 200 metros.

Os dois atletas serão federados pela Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa).

VOCE NÃO ACHA QUE TAMBÉM
TEM ROUPAS DEMAIS?

DOE AQUI SUAS ROUPAS BOAS E AJUDE
A AQUECER O INVERNO DE QUEM MAIS PRECISA



Campanha 2017 do agasalho



O Fundo Social de Solidariedade de Mairiporã, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, iniciou a Campanha do Agasalho 2017. As doações poderão ser feitas nos comércios da cidade, agências bancárias, paço municipal e na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social que fica na rua Ipiranga, 130 - Centro.

MALU
MOLETOM
UMA VISÃO PARA AQUECER A TIPO

A Campanha do Agasalho já começou e a gente conta com você.
Convide sua família, seus amigos, todo mundo que você conhece para doar.
Saiba mais em campanhadoagasalho.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade
do Estado de São Paulo

Campanha do Agasalho
do Estado de São Paulo